



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femagnet.com.br - ASSIS -SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2001

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR JORGE MASATAKA MORI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Senhor "**Jorge Masataka Mori**", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Assis.
- Artigo 2º** - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.
- SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE SETEMBRO DE 2001**

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

AS COMISSÕES PERMANENTES

Com. Justiça e Redação
Saúde, Educação, Cultura,
Lazer e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 18/09/2001

Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 03
 Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
 e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2001

ADEMIR MARCELO PEREIRA
 Vereador

ANTONIO CARLOS BERMEJO
 Vereador

Dr. ANTONIO LOUREIRO SOBRAL
 Vereador

CARLOS ROBERTO AJALA
 Vereador

CLAUDIO AUGUSTO BERTOLUCCI
 Vereador

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
 Vereador

DIRLEL GONCALVES
 Vereador

HERMON BERGAMASSO CANTON
 Vereador

ISABEL CRISTINA MORELI BERTOOGNA
 Vereadora

Dr. JOAO ROSA DA SILVA FILHO
 Vereador

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
 Vereador - PT

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
 Vereador

MÁRCIO APARECIDO MARTINS
 Vereador

NILTON S. FERNANDES DUARTE
 Vereador

PAULO ROBERTO BINATO
 Vereador

REINALDO FARTO NUNES - Português
 Vereador - PT

WILSON SERVILHA PEREIRA
 Vereador



ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

JUSTIFICATIVA

Jorge Masataka Mori, nasceu no dia 01 de Janeiro de 1.947, na cidade de Bastos/SP, filho de Toshio Mori e Tieko Mori, naturais do Japão. Casou-se com a Sra. Emília Tomoko Mori em 31 de outubro de 1970, com a qual teve 3 filhos: Ricardo Massatoshi Mori, Rosana Cristina Tieko Mori e Renata Cláudia Keika Mori. Veio para Assis no dia 05 de Julho de 1.974.

CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS

Nome: Jorge Masataka Mori
Endereço: Av. Nove de Julho, 1045 - Assis/SP
Profissão: Engenheiro Civil - CREA nº 060040439-5 - 6ª Região
Estado Civil: Casado

2 - ESCOLARIDADE

Curso Superior: Engenheiro Civil pela Escola de Engenharia de São Carlos - Universidade de São Paulo - USP São Carlos/SP;
Curso Superior: Bacharel em Administração de Empresas pela Associação de Ensino de Marília - Marília/SP;
Curso Superior: Bacharel em Administração Pública pela Associação de Ensino de Marília - Marília/SP.

3 - APRIMORAMENTO ESPECÍFICO

Curso de Especialização em Mecânica de Solos: Escola de Engenharia de São Carlos - USP;
Programa de Educação Continuada - Programa de Desenvolvimento Gerencial - Fundação Getúlio Vargas - FGV - Escola de Administração de Empresas de São Paulo;

4 - APRIMORAMENTO PROFISSIONAL

1974 - Curso de ICES-STRUDL (cálculos estruturais p/int.computação), em nível de Extensão Universitária, Fundação Armando Álvares Penteado - São Paulo - 3 meses;
1975 - Curso Intensivo - Materiais Betuminosos e Aplicação de Emulsões Catiônicas - Asfalto Chevron S/A e Associação Rodoviária do Brasil - 1º a 03/12/75.
Participação no 2º Ciclo de Reuniões sobre Técnicas Rodoviárias - Araçatuba - 9 a 13/06/75.



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 05
33101
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

- 1980 - Curso "Tecnologia dos Ligantes Asfálticos de Petróleo e suas Misturas em Pavimento Flexível" Ipiranga S/A - 20 a 22/08/80
- 1981 - Curso "Materiais Betuminosos e suas Aplicações em Pavimentos Flexíveis" - Ipiranga S/A - 10 a 12/11/81
- 1983 - Participação em Ciclo de Palestras sobre Pavimentos Rígidos, 24/02/83 - Associação Brasileira de Cimento Portland
- 1984 - Participação no I Seminário Regional de Estradas Municipais - Ibiúna 14/01/84 - Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo - Participação no II Seminário Regional de Estradas Vicinais - Lins - 17/03/84 - Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo
- Participação na 10ª Reunião Mundial da IRF (International Road Federation) - 10/84 - Rio de Janeiro.
- 1985 - Participação e conclusão em Seminário Interno sobre Problemas Organizacionais e Funcionais promovido pelo DER/SP - 8 horas - 13/08/85
- 1986 - Curso "Conservação de Estradas Vicinais, 23 a 24/09/86 - CEPAM - Fundação Prefeito Faria Lima / Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal;
- 1988 - Participação no I Seminário Nacional de Vicinais - SENAVI - Secretaria dos Transportes - 14 a 17/06/88
- 1989 - Curso de Informática para Dirigentes - Companhia de Processamento de Dados - PRODESP - CETRINFO, 15 a 17/08/89
- Programa de Desenvolvimento Gerencial - STP/DP/DER - Secretaria dos Transportes, 96 horas - 4 a 6/10/89, 6 a 8/12/89, 7 a 9/02/90, 18 a 20/7/90, 8 a 10/8/90, 26 a 28/9/90
- Participação em Cursos de Engenharia de Tráfego - 6 a 10/11/89 e 20 a 24/11/89 - DER - Operação de Sistema Viário
- 1990 - Participação no Ciclo de Seminários sobre Política Econômica, 10 a 12/12/90 - 7,30 horas carga horária - Fundação do Desenvolvimento Administrativo.
- Participação no Curso "Programa de Desenvolvimento Gerencial para Diretores de Serviço" - 5/11/90 a 22/02/91, carga horária 144 horas - Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP.
- 1991 - Curso de Pavimentação Fundação Armando Álvares Penteado - Faculdade de Engenharia - 15 a 17/07/91
- 1993 - Curso Prático de Pavimentação - Fundação Armando Álvares Penteado - Faculdade de Engenharia - 5/5/93 e 15/06/93
- 1995 - Curso Prático de Pavimentação - Associação Rodoviária do Brasil - 8 horas, de 10/8/95 ARB
- 1996 - Participação na Palestra "Solos Reforçados" - Campinas - STP/DER-SP, 19/03/96.
- 1998 - Participação no 1º Simpósio de Obras Rodoviárias - RODO 98 - 10 a 13/8/98 - Associação Brasileira de Geologia de Engenharia ABEGE e DER - SP
- Participação na 3ª Reunião Anual de Pavimentação, 26 a 30/10/98 - Associação Brasileira de Pavimentação - ABPv - DER/SP



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º	06
Process. n.º	13310
Presidente	

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femagnet.com.br - ASSIS - SP

1999 - Participação em encontro técnico junto a Feira Internacional de Equipamentos para Construção - agosto/99 - Paládio Empreendimentos Ltda.

2000 - Participação sobre "Sistema de Gerenciamento de Pontes - Pontis" - 24/04/00 - SIMGO MCN ENGENHARIA LTDA e DER/SP

Curso "Novas Tecnologias e Controles Tecnológicos em Pavimentação Asfáltica - 8 horas - maio/2000 - Ipiranga Asfaltos

Palestra sobre "Metodologia e Otimização de Projetos" pelo Engº Carlos Faro Passos - Coordenador Grupo Francês - 28/06/00

Curso "Engenharia de Tráfego para Engenheiros de Operações", 80 horas: 7 a 11/8/00, 21 a 25/8/00 e 11 a 15/9/00 - Secretaria dos Transportes - DER/SP

Curso de Aperfeiçoamento Técnico para Agentes Fiscais da Lei Seca - Coordenadoria de Operações CO - 01/12/00

5 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Banco do Brasil S/A - Função: Escrivão - janeiro/65 a julho/74
- Brasvias S/A - Consultoria e Projetos - Função: Engenheiro - março/73 a julho/74
- Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo: Função: Engenheiro Chefe de Seção de Residência de Conservação - Divisão Regional de Assis - DER/DR7 - julho/74 a junho/77
- Engenheiro Chefe de Seção de Estudos e Projetos - Divisão Regional de Assis - DER/DR7 - junho/77 a setembro/78
- Assistente Técnico de Direção II - da Diretoria Regional - Divisão Regional de Assis - DER/DR7 de setembro/78 a dezembro/81
- Diretor do Serviço de Assistência Rodoviária aos Municípios - da Divisão Regional de Assis DER/DR7 - dezembro/81 a fevereiro/95
- Diretor Regional da 7ª Divisão Regional do DER - DER/DR7/ Assis - desde fevereiro/95.

6 - OUTRAS ATIVIDADES

Execução de Projetos de Engenharia e Fiscalização de Edificações residenciais e comerciais;

Prestação de serviços de engenharia às Prefeituras Municipais de Lucélia e de Florínea, Coordenador Adjunto do REDEC-5 da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de 1984 a 1986;

Coordenador Regional da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - REDEC - 11/CEDEC, de junho de 1996 a outubro de 2000.



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 04

Proc. 132/01

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2001

De iniciativa subscrita pelos dezessete(17) Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Assis.

Referência: Outorga o título honorífico de Cidadão Assisense ao Senhor JORGE MASATAKA MORI.

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2001, de iniciativa subscrita pelos dezessete(17) Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Assis, que outorga o título honorífico de Cidadão Assisense ao Senhor JORGE MASATAKA MORI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Assis.

A Lei Orgânica do Município de Assis – LOMA, dispõe no seu art. 64, *in verbis*:

Art. 64 – O Regimento Interno da Câmara disciplinará os casos de Decreto Legislativo e de Resolução, cuja elaboração, redação, alteração e consolidação serão feitas com observância das normas técnicas relativas às leis.

Neste sentido, o art. 184, § 1º, alínea d) do Regimento Interno desta Casa de Leis, dispõe:

Art. 184 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de Decreto Legislativo:

a).....

.....

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município(art. 15, XXI, da LOMA):

.....

Assim, em face dos dispositivos supra transcritos, entendemos inexistir qualquer óbice legal para que o Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2001, seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos senhores Vereadores, nos termos regimentais.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Assis, 20 de setembro de 2001

Rubens Pipolo – OAB/SP nº 74.664
Procurador Jurídico